



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.404, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231, DE 19/11/2024, E ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 3.231, de 19/11/2024, artigo 3º, incisos IV, e Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, artigo 43, parágrafo 1º, incisos II e III, a importância de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
17	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.0007.2083			Transferências do Governo do Estado	
90	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.900,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
126	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total da Transposição				43.400,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos Suplementares serão utilizados os recursos provenientes de Anulação, no valor de R\$ R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.231/2024, artigo 3º, inciso IV, e Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.03			FINANÇAS	

02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Manutenção da Finanças	
	14	1	3.1.90.03	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	70	1	3.3.90.32	MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00
10.301.0007.2073				Transferências do Governo do Estado	
	80	5	3.3.90.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção do Ensino Fundamental	
	131	1	3.3.90.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total da Transposição					43.400,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 11 de fevereiro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO